



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução Consuni nº 68, de 29 de junho de 2022

O Conselho Universitário – Consuni da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003949/2022-78 e o que ficou decidido em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir, com base nas informações apresentadas nos documentos SEI 0722348 e 0737464, o recurso do discente matriculado sob o nº 2019.2.24.062 contra a decisão do Colegiado de Assuntos Estudantis que negou sua solicitação de exceção ao Regulamento do Programa de Assistência Prioritária (Resolução CAE 01/2018).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0764311** e o código CRC **E0EC820C**.